



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

REITORIA - ICB - Coordenação do Programa de Pós Graduação em Biodiversidade e Conservação da Natureza

ATA DA REUNIÃO DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, REALIZADA EM TRÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE, ÀS TREZE HORAS, POR VIDEOCONFERÊNCIA. No terceiro dia do mês de abril de dois mil e vinte, às treze horas, por videoconferência, reuniu-se o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade e Conservação da Natureza, convocado sob a Coordenação do Prof. Dr. Nathan Barros e do Prof. Dr. Roberto Júnio e com a presença de seus membros: Prof. Dr. Artur Andriolo, Prof. Dr. André Megali, Profa. Dra. Andrea Luizi Ponzo, Profa. Dra. Mariana Rossi, as representantes discentes Nathalia Resende e Priscila Fregulia e a secretária Priscila Fernandes. O Prof. Nathan iniciou a reunião cumprimentando e agradecendo a presença de todos e deu início aos assuntos da pauta.

1. INFORMES:

1.1 Com a aprovação da mudança no perfil da Revista Brasileira de Zoociências que ocorreu na penúltima reunião desse Colegiado, as submissões estão suspensas temporariamente para reestruturação de seu escopo e formato.

1.2. Em relação ao Relatório Sucupira ano 2019, um representante da CAPES entrou em contato com o Prof. Nathan para informar da necessidade de fusão dos relatórios do PGECOL e do PPGCB – CBA, a fim de constituir o relatório do Programa de Pós Graduação em Biodiversidade e Conservação da Natureza. Diante da possibilidade de perda de alguns dados preenchidos caso a fusão dos relatórios seja feita antes do seu envio à CAPES, optou-se pela entrega dos relatórios das duas Pós individualmente e fusão posterior. Caso o envio do relatório em conjunto seja necessário em razão das bolsas dos alunos, isso será informado pela CAPES.

1.3. Diante da perda de bolsas oriunda da Portaria 34 da CAPES, houve a necessidade de conversão de 3 bolsas PBPG/UFJF de doutorado que a princípio não seriam utilizadas em 5 bolsas de mestrado, de forma que todos os alunos que poderiam receber bolsa foram contemplados até o fim do curso, com exceção da discente Íris Batista Gorne, que no momento está com uma bolsa rodízio com duração de 1 mês. Entretanto, a gerente de bolsas Gabriella Cristina do Nascimento Ribeiro acredita que há grandes chances dessa bolsa ser estendida por mais um ano.

1.4. A Pró-reitora de Pós Graduação e Pesquisa Profa. Dra. Mônica de Oliveira e o coordenador de área da Capes disseram que iam intervir a fim de conseguir o retorno das bolsas CAPES perdidas. Caso haja sucesso no retorno dessa bolsas, será necessário criar um edital de seleção de ingresso de alunos no meio desse ano.

1.5. A partir da junção dos regimentos do PGECOL e do PPGCB – CBA foi feita a primeira versão do regimento do novo PPG que será enviada aos membros do colegiado para que avaliem e façam suas considerações até 15 de abril, a fim de que a votação para aprovação do regimento oficial ocorra no início de maio.

1.6. É necessário definir regras para qualificação e defesa dos alunos do novo PPG e também dos alunos que já estão no doutorado vindos do PGECOL e do PPGCB –CBA, uma vez que as regras eram bem diferentes nos dois programas. O Prof. Artur indica que é imprescindível que o aluno tenha publicado pelo menos um artigo para agendar a defesa do doutorado, a fim de construir uma cultura de compromisso e responsabilidades e um processo de formação mais completo do aluno. No PPGCB-CBA já ocorre dessa forma. A Profa. Andrea concorda e afirma a necessidade de que o artigo esteja vinculado à tese e não a dissertação do aluno. O Prof. Nathan pede opinião sobre o procedimento no caso de o aluno chegar ao

prazo de 4 anos de doutorado sem cumprir o requisito de publicar um artigo. O Prof. Artur afirma que, desde que o aluno saiba no seu ingresso no doutorado que ao final deve apresentar um artigo publicado para defender sua tese, ele deve ser jubilado caso não cumpra. O prof. André sugere que no meio do doutorado seja necessário apresentar um artigo submetido e ao final um submetido e um publicado. Entretanto, a Profa. Mariana acredita ser difícil pela realidade dos alunos atualmente. Em relação ao mestrado, o prof. André sugere que a qualificação do projeto do meio para o final do mestrado seria mais proveitoso, pois a qualificação precoce na forma como ocorre no PGECOL atualmente gera mais trabalho, uma vez que diversas vezes é necessário mudar o projeto inicial ao longo do mestrado. Os Profs. André e Mariana vão trabalhar no regimento de qualificação, junto com os Profs. Nathan e Roberto.

1.7. Após votação, foram aprovadas pelo Colegiado por unanimidade as possibilidades apresentadas pela resolução 01/2020 do CSPP, que permite que as bancas de defesa que ocorreriam em abril e maio possam ser realizadas por via remota ou suspensas por 60 dias. O Prof. Roberto traz à votação a possibilidade das defesas remotas das discentes Angie (mestrado) e Tayra (doutorado). Após votação, a proposta foi aprovada por unanimidade. O Prof. Roberto informou, ainda, sobre 3 alunos de doutorado do PPGCB-CBA (Lúcio – orientado da Profa. Bernadete, Marcos - orientado do Prof. Roberto da Gama e Liliane – orientada do Prof. Gilberto Gazeta), que gostariam de defender agora mas não cumpriram o requisito do artigo publicado. Foi determinado pelo Colegiado que seria mais benéfico para o programa ter um artigo de qualidade submetido e regredir na média de tempo para defesa, dando mais prazo para esses alunos do que permitir a defesa sem o artigo publicado. O Prof. Roberto sugeriu oferecer a esses alunos 60 dias a mais do que o prazo anteriormente acordado para que haja submissão do artigo antes da defesa. Após votação, a proposta foi aprovada por unanimidade. No PGECOL vamos enviar e-mail aos alunos para saber se optam pela defesa remota ou pela prorrogação.

1.8. Os procedimentos padrões do novo PPG estão sendo confeccionados, assim como a criação do novo site.

2. RECURSOS DISPONÍVEIS, PRAZOS E PROPOSTAS DE UTILIZAÇÃO: O Prof. Nathan informa que os recursos do PROAP/RAP devem ser utilizados até o dia 10 de abril. Como o auxílio financeiro só é pago próximo à data da viagem e no momento as viagens estão suspensas, não há possibilidade de utilizar esse dinheiro. No caso dos recursos alocados no SCDP, há a possibilidade de compra de passagem aérea. Após votação, a tentativa de utilização desse recurso SCDP para passagens aéreas foi aprovada por unanimidade. Entretanto, a efetiva utilização desse dinheiro é remota, uma vez que o prazo é curto e o processo de compra de passagens é demorado.

3. PLANEJAMENTO DE LONGO PRAZO REFERENTE A ENTRADA DE DISCENTES: O Prof. Nathan sugeriu que os estudos mostraram que os programas com maior nota no conceito CAPES são os que possuem um corpo docente e discente mais robusto. Entretanto, o Prof. André acredita que o aumento do número de alunos e do corpo docente pode implicar na queda da qualidade e consequentemente no conceito da CAPES. O Prof. Roberto explica que, a curto prazo, a CAPES pretende fechar programas menores, por isso a necessidade de expansão. Diante das divergências, o Prof. Nathan sugeriu adiar a votação dessa pauta para a próxima reunião, na qual ele trará estudos para melhor avaliação dos benefícios e possíveis malefícios de expansão do corpo docente e discente.

4. EMAIL ENVIADO AOS ALUNOS: A coordenação enviou, essa semana, comunicado aos alunos e docentes sobre o Covid 19. Diante da resposta positiva dessa iniciativa, todos concordaram da necessidade de enviar informes periódicos aos alunos. Nada mais havendo a tratar, o Prof. Nathan agradeceu a presença de todos e deu a reunião por encerrada. Esta ata foi redigida por Priscila Fernandes Gonçalves, aprovada em 12 de maio de 2020 e segue assinada pelo coordenador e pela secretária do PPG em Biodiversidade e Conservação da Natureza.



Documento assinado eletronicamente por **Priscila Fernandes Goncalves**, Professor(a), em 05/08/2021, às 10:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Junio Pedroso Dias, Professor(a)**, em 05/08/2021, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nathan Oliveira Barros, Professor(a)**, em 05/08/2021, às 11:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0455871** e o código CRC **05B939BC**.

Referência: Processo nº 23071.924800/2021-66

SEI nº 0455871